

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442821
RESOLUÇÃO N° 10.357, DE 21/06/2012
PROCESSO N° 214182005-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cametá
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: José Waldoli Figueira Valente
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
EMENTA: *Fundo Municipal de Saúde de Cametá. Prestação de Contas. Exercício 2005. Reabertura de Instrução Processual.*
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos da proposição do Conselheiro Cezar Colares, que passa a integrar esta decisão.
Decisão: REABRIR A INSTRUÇÃO do Processo n° 214182005-00, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Cametá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de José Waldoli Figueira Valente, que deverá comprovar com extrato bancário, a partir de diligência, o saldo do exercício 2004, cabendo, ainda, à Controladoria específica reanalisar os autos, levando em conta as divergências do relatório final da Auditoria e parecer do Conselheiro Alcides Alcantara.

*ACÓRDÃO N° 21.121, DE 02/06/2011
Processo n° 200810510-00/REC – Ref. Processo n° 953332002-00.
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão n° 16.881/2008/TCM.
Interessado: Almir Tambara de Camargo
Relatora: Conselheira Rosa Hage
EMENTA: Recurso de Reconsideração. Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. Conhecer do Recurso, para no mérito reformar a decisão contida no Acórdão n° 16.881/08, aprovando as Contas do Sr. Almir Tambara de Camargo, com os devidos recolhimentos. Manter nos demais termos o teor do Acórdão recorrido.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar-lhe provimento, reformando o item II da decisão contida no Acórdão n° 16.881/TCM, de 14 de fevereiro de 2008, aprovando, com ressalvas, as contas do Sr. Almir Tambara de Camargo, ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, referente ao período de 20/09/2002 a 31/12/2002, devendo recolher as multas cominadas na decisão recorrida, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão n° 16.881/2008.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 17 de maio de 2012.

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442882
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de outubro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo n° 400012008-00
Responsável : Alcides de Abreu Barra
Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de Governo – exercício financeiro de 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo n° 400012008-00
Responsável : Alcides de Abreu Barra
Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de Gestão – exercício financeiro de 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo n° 0180022002-00
Responsável : Idejalma Rodrigo Câmara Paes
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
04) Processo n° 404052008-00
Responsável : Alcides de Abreu Barra
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de

Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
05) Processo n° 400032008-00
Responsável : Alcides de Abreu Barra
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
06) Processo n° 404112008-00
Responsável : Alcides de Abreu Barra
Origem : FUNDEB do Município de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas de 2008
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
07) Processo n° 1080032003-00
Responsável : Márcia Luciane de Oliveira
Origem : Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Cezar Colares
08) Processos n°s 200809716-00 (201209617-00 e 201209915-00)
Responsável : Vital Lopes Ferreira
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão n° 22.213, de 22.05.2012, prestação de contas de 2004
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
09) Processo n° 201205292-00
Responsável : Geraldo Fernandes de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Bannach
Assunto : Recurso de Embargo de Declaração – Resolução n° 10.216, de 06.12.2011, prestação de contas de 2001
Relator : Conselheiro Cezar Colares
10) Processo n° 201210293-00
Responsável : Raimundo Oliveira Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de Curuçá
Assunto : Recurso de Embargo de Declaração – Resolução n° 10.315/2012, de 17.04.2012, prestação de contas de 2004
Relator : Conselheiro Cezar Colares
* Retirado de Pauta na Sessão do dia 13.09.2012
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de outubro de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442740
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 698/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 2010/51774-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão n° 46.534 de 10.12.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPLAN n° 300/2001 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442773
PORTARIA N° 26.702, DE 27-09-2012
Considerando os termos da Licença Médica do TCE n° 392 de 26-09-2012, Conceder ao servidor Benedito Sabino Vitório Monteiro, Agente Auxiliar de Serviços Especializados TCE-AA-301 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100362, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n° 5.810/94, no período de 21-09 a 05-10-2012.

PORTARIA N° 26.703, DE 27-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 26.704, DE 27-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 26.705, DE 27-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 26.706, DE 27-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442781
PORTARIA N° 26.718, DE 27-09-2012

DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100337, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, no período 17-09 a 16-10-2012.
PORTARIA N° 26.719, DE 27-09-2012
I - DESIGNAR a servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C Nível 1, matrícula n° 0179035, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, no período de 24-09 a 18-10-2012.
II - DESIGNAR a referida servidora, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, no período de 24-09 a 18-10-2012.

PORTARIA N° 26.720, DE 28-09-2012
DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n° 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 27-09 a 11-10-2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442856
PORTARIA: 26.700
Objetivo: Para procederem em inspeção “in loco” no município de Conceição do Araguaia, referente aos Processos n°s 2010/50484-5, 2011/50406-8 e 2012/51965-5.
Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100530/EDIR MEDEIROS DE MIRANDA (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 30.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 31/10/2012
0200028/EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 30.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 31/10/2012
0100119/NEWTON COLARES COHEN (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 30.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 31/10/2012<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442858
PORTARIA: 26.700
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NEWTON COLARES COHEN ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO0100119
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 500.00
01032112247820000 0101000000 339033 1,500.00
01032112247820000 0101000000 339036 500.00
01032112247820000 0101000000 339039 500.00
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442919
Ato: 26.722
Término Vínculo: 02/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO (ASSESSOR DE CONSELHEIRO)<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior